

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 11n2g9qc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/08/2013 Projeto de resolução nº 272/2013 Protocolo nº 4691/2013 Processo nº 753/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” A
SENHORA MARIA MARTA SOSTER.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhora Maria Marta Soster.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, a Senhora **Maria Marta Soster**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Maria Marta Soster, indubitavelmente é uma dessas personalidades, veio com o marido com quem teve dois filhos, para Mato Grosso em 1977, especificamente para o município de Alta Floresta.

Posteriormente, mudaram para Nova Guarita em 1980, onde residiram por 32 anos. O sustento da família sempre foi através da agricultura e pecuária, cultivo de arroz, milho e feijão.

Veio para o Estado de Mato Grosso em busca de melhores oportunidades e também pelo sonho da terra própria, como pioneira tem seu nome junto com sua família marcado pelo trabalho desenvolvido no município.

Atualmente, aposentada Maria e seu esposo mudaram-se para Sinop.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedora da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual